



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
RESOLUÇÃO TC nº 66/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ  
DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)  
2019

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Escrituração contábil conforme o MCASP	Sistema informatizado adequado aos registros.	Secretaria de Finanças	31/12/2013	Concluída
2. Implantar rotina de procedimento contábil	Manual	Secretaria de Finanças	31/12/2013	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP <sup>1</sup>				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador).	Metodologia de reconhecimento do crédito tributário e não tributário.	Secretaria de Finanças	01/01/2021	Em andamento
2. Adaptar o sistema para que ele possa captar ou receber a informação do crédito a partir de seu lançamento.	Sistema de informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência.	Secretaria de Finanças	01/01/2021	Em andamento
3. Efetuar encaminhamento para inscrição em dívida ativa dos créditos eventualmente não recebidos.	Decreto de regulamentação da inscrição de créditos tributários e não tributários	Secretaria de Finanças	01/01/2021	Em andamento
4. No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito a receber como dívida ativa.	Dívida ativa devidamente contabilizada.	Secretaria de Finanças	01/01/2021	Em andamento
5. Definir a probabilidade de perda com base no histórico de recebimentos da dívida ativa (3 anos), efetuado o registro da expectativa do valor recuperável.	Metodologia de reconhecimento de ajuste para perdas ou impairment da dívida ativa. Ajustes para perdas devidamente contabilizadas.	Secretaria de Finanças	01/01/2021	Em andamento

<sup>1</sup> Alguns procedimentos contábeis patrimoniais tiveram seus prazos prorrogados e seguirão os padrões do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, normatizado pela Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
RESOLUÇÃO TC nº 66/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ  
DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)  
2019

<b>Ação</b>				
<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Levantamento dos créditos previdenciários a receber.	Sistema informatizado de controle de créditos a receber	Secretaria de Finanças	01/01/2021	Em andamento
2. Desenvolvimento de metodologia e contabilização dos ajustes e perdas.	Ato Normativo	Secretaria de Finanças	01/01/2021	Em andamento

<b>Ação</b>				
<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Levantamento dos créditos a receber.	Sistema informatizado de controle de créditos a receber	Secretaria de Finanças	01/01/2018	Em andamento
2. Desenvolvimento de metodologia e contabilização deos ajustes e perdas.	Ato Normativo	Secretaria de Finanças	01/01/2018	Em andamento

<b>Ação</b>				
<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Levantamento geral dos créditos inscritos na Dívida Ativa, confrontando com o cadastro de contribuinte.	Relatório do setor de Tributos	Secretaria de Finanças	Imediato	Concluída
2. Enviar ao setor de contabilidade para proceder com os ajustes e controles.	Relatório do setor de Tributos	Secretaria de Finanças	Imediato	Concluída





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
RESOLUÇÃO TC nº 66/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ  
DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)  
2019

5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. <sup>2</sup>					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.		Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.	Secretaria de Finanças	01/01/2020	Em andamento
2. Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado).		Demonstrativo de obrigações decorrentes de fatos passados.	Secretaria de Finanças	01/01/2020	Em andamento
3. Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial.		Demonstrativo de obrigações decorrentes de fatos passados com confiabilidade para escrituração.	Secretaria de Finanças	01/01/2020	Em andamento
4. Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade.		Sistema informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Secretaria de Finanças	01/01/2020	Em andamento

<sup>2</sup> As provisões incluem, dentre outras, as decorrentes de demandas judiciais trabalhistas e cíveis, bem como as provisões de repartição tributária.

6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Verificar os ativos e passivos contingentes que devem ser lançados em contas de controle e em notas explicativas.		Metodologia de evidenciação de ativos e passivos.	Secretaria de Finanças	01/01/2020	Em andamento





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
RESOLUÇÃO TC nº 66/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ  
DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)  
2019

<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>					
<b>Ação</b>	<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	1. Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio, baseado em perícia ou referência de mercado.	Secretaria de Administração	01/01/2020	Em andamento
	2. Reavaliação de bens.	Decreto de regulação de reavaliação dos ativos.	Secretaria de Administração	01/01/2020	Em andamento
	3. Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do ente, baseado em perícia ou referência de mercado devidamente evidenciado na contabilidade.	Secretaria de Administração	01/01/2020	Em andamento
	4. Caso algum bem registrado na contabilidade não conste do inventário; abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa de bem.	Rotina de procedimentos para apuração de responsabilidade sobre bens móveis e imóveis.	Secretaria de Administração	01/01/2020	Em andamento

<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>					
<b>Ação</b>	<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	1. Efetuar levantamento dos bens de infra-estrutura.	Relatório da comissão designada.	Secretaria de Administração	01/01/2023	Não iniciada
	2. Reavaliação dos bens.	Relatório da comissão designada.	Secretaria de Administração	01/01/2023	Não iniciada
	3. Realizar inventário dos bens.	Relatório da comissão designada.	Secretaria de Administração	01/01/2023	Não iniciada





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
RESOLUÇÃO TC nº 66/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ  
DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)  
2019

<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Levantamento dos bens do patrimônio cultural.	Relatório da comissão designada.	Secretaria de Administração	01/01/2023	Não iniciada
2. Reavaliação dos bens do patrimônio cultural.	Relatório da comissão designada.	Secretaria de Administração	01/01/2023	Não iniciada

<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Levantamento das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência.	Secretaria de Finanças.	01/01/2020	Não iniciada

<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Verificação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência.	Secretaria de Finanças.	01/01/2018	Concluída

<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Metodologia de reconhecimento da provisão atuarial do RPPS.	IPSEG	Imediato	Concluída





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
RESOLUÇÃO TC nº 66/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ  
DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)  
2019

<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Levantamento das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência.	Secretaria de Finanças.	01/01/2016	Concluída

<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico.				

<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Levantamento de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres.	Relatório do setor responsável pela TI	Secretaria de Administração	01/01/2021	Não Iniciada

<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico.				

<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Levantamento dos investimentos permanentes e respectivos ajustes para perdas e redução do valor recuperável.	Relatório do setor de patrimônio.	Secretaria de Administração	01/01/2020	Não iniciada





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
RESOLUÇÃO TC nº 66/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ  
DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)  
2019

Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Levantamento dos estoques.	Relatório do setor responsável.	Secretaria de Administração	01/01/2022	Não iniciada

Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico.				

**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP**

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Rotina de Procedimento Contábil.	Manual FUNDEB	Secretaria de Finanças	31.12.2014	Concluída
2. Escrituração NBCASP	Instrução Normativa FUNDEB	Secretaria de Finanças	31.12.2014	Concluída

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Rotina de Procedimento Contábil	Manual OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Secretaria de Finanças	31.12.2015	O Município não contratou operações de créditos
2. Escrituração NBCASP	Instruções normativas OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Secretaria de Finanças	31.12.2015	O Município não contratou operações de créditos





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
RESOLUÇÃO TC nº 66/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ  
DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)  
2019

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Rotina de Procedimento Contábil.	Manual RPPS	IPSEG	31.12.2014	Concluída
2. Escrituração NBCASP	Instrução Normativa RPPS	IPSEG	31.12.2014	Concluída

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Rotina de Procedimento Contábil.	Manual Dívida Ativa	Secretaria de Finanças	31.12.2015	Concluída
2. Escrituração NBCASP	Instrução Normativa DÍVIDA ATIVA	Secretaria de Finanças	31.12.2015	Concluída

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Rotina de Procedimento Contábil.	Manual Precatórios	Secretaria de Finanças	31.12.2015	Concluída
2. Escrituração NBCASP	Instrução Normativa PRECATÓRIOS	Secretaria de Finanças	31.12.2015	Concluída





